



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Segunda-feira • 05 de junho de 2023 • Ano VII • Edição N° 1411

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
PORTARIA (N° 198/2023) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	4
ATOS OFICIAIS .....	4
RESCISÃO (CONTRATO N° 163/2023) .....	4
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL .....	8
AUDIÊNCIA PÚBLICA 2023 .....	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	11
RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO N° 159/2023) .....	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 198/2023)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PMWG  
GABINETE DO PREFEITO – GAP**

**PORTARIA Nº 198 DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 58, inciso III e o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear como FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Administração o servidor THARLES PIRES ANJOS matrícula nº 355026, CPF 051.445.495 – 43 RG 13.470.960 - 86.

**Art. 2º-** Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com os contratos em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PMWG**  
**GABINETE DO PREFEITO – GAP**

---

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca dos contratos sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º-** Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e dos Contratos com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º-** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, em data de 05 de Junho de 2023.

**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

---

CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**RESCISÃO (CONTRATO Nº 163/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ: 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº 057-2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO 163/2023**

O **MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Otaviano Santos Lisboa, n.º 135, Centro, CNPJ sob o n.º 13.758.842/0001-59, neste ato representado pelo senhor **CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF n.º. 005.014.755-24, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente **RESCINDENTE**,

e

**FN LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua rua G do Loteamento Jardim América s/n, sala C, Stela Dubois, Jaguaquara - Ba, CEP: 45345-000 cidade de Jaguaquara, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.009.131/0001-41, neste ato representada por sua titular, Senhora **MARIA IVONETE DE ARAGÃO CAMPOS** inscrita no CPF n.º 213.260.705-25, a seguir denominada **RESCINDIDA**.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo n.º 163/2023 referente a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches, EJA e programa Mais Educação da Rede Municipal de Ensino, referente ao exercício de 2023, conforme contrato n.º 163/2023, originário do certame na modalidade Pregão Eletrônico n.º 004/2023, celebrado em 27/04/2023, que se dá entre as partes mencionadas.

MARIA IVONETE DE ARAGÃO  
CAMPOS:21326070525

Assinado de Forma Digital por MARIA IVONETE  
DE ARAGÃO CAMPOS / 21326070525  
Data: 06/06/2023 15:00:54 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ: 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base no art. 79 da Lei 8.666/93, que aparece da seguinte forma:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

[...]

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

Conforme escreve Hely Lopes Meirelles<sup>1</sup>, "a rescisão amigável é a que se realiza por mútuo acordo das partes, para a extinção do contrato e acerto dos direitos dos contratantes. É feita, normalmente, nos casos de inadimplência sem culpa e nos que autorizam a rescisão por interesse público".

Considerando que a Rescindida apresentou o Requerimento de Distrato amigável mediante ofício nº 01/2023, explanando que encontrou obstáculos para efetuar a primeira entrega solicitada pelo contratante, pois, não tinha os produtos licitados em estoque e na tentativa de cumprir o prazo de estabelecido no contrato substituiu os produtos licitados por outros, no entanto, devido a discrepância entre as marcas dos produtos licitados e os fornecidos pela rescindida a entrega foi recusada e os referidos produtos devolvidos.

A Rescindida salienta que muitos materiais licitados estão em falta no estoque, dificultando assim o andamento do contrato, e portanto requer a rescisão do presente Contrato visto a inviabilidade de prosseguir com a entrega no prazo estabelecido.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente instrumento o Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 163/2023, referente a Pregão Eletrônico n.º 004/2023, celebrado em 27/04/2023.

<sup>1</sup> MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2006. p. 247



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
CNPJ: 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUITAÇÕES ENTRE AS PARTES**

2.1. As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato original, bem como quaisquer pendências:

- I. As partes não se desobrigam anterior à esta rescisão:
  - a) Dos vícios ocultos;
  - b) Da prestação de contas;
  - c) Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

2.2. O **MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES- BA** declara que não existe pagamentos pendentes do Contrato rescindido, referente a Pregão Eletrônico n.º 004/2023 com a empresa **FN LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA** até a data da presente rescisão.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Rescisão no Diário Oficial da União, nos termos da legislação vigente.

## **4. CLÁUSULA TERCEIRA– DO FORO**

3.1. Fica eleito o foro da Comarca de Wenceslau Guimarães, (BA) para dirimir questões oriundas deste termo de rescisão, renunciando as partes a qualquer outro foro que lhes possa ser mais favorável.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Wenceslau Guimarães/BA, em 01 de Junho de 2023.

MARIA IVONETE DE ARAGÃO  
CAMPOS:21326070525

Assinado de forma digital por MARIA  
IVONETE DE ARAGÃO  
CAMPOS:21326070525  
Dados: 2023.06.01 15:05:19 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
CNPJ: 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES/BA**

**RESCINDENTE**

**CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

MARIA IVONETE DE ARAGAO  
CAMPOS:21326070525

Assinado de forma digital por MARIA IVONETE DE ARAGAO  
CAMPOS:21326070525  
Dados: 2023.06.01 15:03:33 -03'00'

**FN LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**

**RESCINDIDA**

**MARIA IVONETE DE ARAGÃO CAMPOS**

**ELIANE SANTOS DA SILVA**

**GETSORA DE CONTRATOS**

**PORTARIA 143/2022**

Assinado de forma digital por  
ELIANE SANTOS DA  
SILVA:03809436542  
Dados: 2023.06.05 12:02:47  
-03'00'

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** Osanto

**CPF:** 012.253.115-94

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** Samuel Reis

**CPF:** 033.413.445-18

**CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA 2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES  
CNPJ - 13.758.959/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, nº 135, Centro - Wenceslau Guimarães/BA

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA – EM LIVE DA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO SEGUNDO BIMESTRE – RREO E DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RFG DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE - 2023**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte três), na sala da Secretaria da Administração Municipal de Wenceslau Guimarães, às 10:00 (dez) horas, realizou-se com transmissão online internet, no canal oficial do município – Facebook (*live*), pelo link: <http://www.facebook.com/PrefWenceslauGuimaraes/videos/568701577395336> a Audiência Pública, para apresentação de avaliação e discussão das metas do Relatório Resumido Execução Orçamentária-RREO - Segundo Bimestre e Relatório de Gestão Fiscal do Primeiro Quadrimestre do exercício de 2023. Os dados foram demonstrados e avaliados, divulgados de acordo com as premissas estabelecidas, nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023, parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000. Teve início a Audiência Pública referente a Prestação de Contas do 2º Bimestre do RREO e Primeiro Quadrimestre do exercício de 2023. As explicações foram feitas em Slide, pelo Sr. Ariel Reis dos Santos Reis, Chefe de Contabilidade do Município e sob a coordenação do Sr. Erenaldo de Almeida Souza, Controlador Geral deste Município, que explicou o que venha ser a Audiência Pública, uma obrigatoriedade imposta pela Lei de Responsabilidade Fiscal e quais são os seus principais objetivos. A seguir o Sr. Ariel dando





PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES  
CNPJ - 13.758.959/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, nº 135, Centro - Wenceslau Guimarães/BA

prosseguimento a apresentação, informou que a previsão inicial do orçamento de 2023 é de R\$ 127.202.057,00 (cento e vinte e sete milhões duzentos e dois mil, cinquenta e sete reais. A seguir demonstrou o comportamento da arrecadação de receita corrente até o 1º quadrimestre de 2023, R\$ 30.353.489,42 (trinta milhões trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos) e a receita de capital arrecadada foi de R\$(0,00) que representa um percentual de 23,69% do previsto. Durante a apresentação foram mostrados gráficos da evolução da receita comparando com as receitas do quadrimestre anterior. Passando a seguir a abordar as despesas correntes liquidadas até o primeiro quadrimestre de R\$27.325.994,98 (vinte e sete milhões trezentos e vinte e sete mil quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), e sendo liquidado com as despesas de capital - R\$ 3.961,049,40 (três milhões novecentos e sessenta e um mil e quarenta e nove reais e quarenta centavos) - Apresentando em seguida slides, do quadro detalhado das despesas pelos órgãos e funções e as receitas que compõem as Transferências, base para os cálculos dos índices de aplicação constitucional para a Educação, Saúde e Pessoal; para a educação atingiu as receitas resultantes de impostos e transferências o montante de R\$ 14.944.995,17 (quatorze milhões novecentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), incluindo as aplicações financeiras. A aplicação na Educação 25% - totalizou o valor de R\$2.958.203,78(dois milhões novecentos e cinquenta e oito mil duzentos e três reais e setenta e oito centavos) atingindo o percentual de 19,79%, com um deficit de aplicação de 5,21%. Total das receitas resultantes de impostos para a aplicação na Saúde 15% atingiu o valor de R\$ 14.944.995,17 (quatorze milhões novecentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos) e uma aplicação de R\$2.569.353,23 (dois milhões qui-

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES  
CNPJ - 13.758.959/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, nº 135, Centro - Wenceslau Guimarães/BA

nhentos e sessenta e nove mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos) perfazendo um percentual de 17,19% e apresentando um sueravit de aplicação até o período de 2,19%. - Já os índices de aplicação do FUNDEB 70% totalizou as despesas no montante de R\$8.258.197,25 (oito milhões duzentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e sete reais e vinte cinco centavos) com um percentual de aplicação de 71,13%. A seguir apresentou os gastos totais com despesas de pessoal do poder executivo até o referido quadrimestre de R\$16.440.913,02 (dezesseis milhões quatrocentos quarenta mil novecentos e treze reais e dois centavos) representando um percentual - sobre uma receita corrente líquida de R\$29.902.997,42 (vinte e nove milhões novecentos e dois mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos) com o percentual em aplicação de 54,14% - até o 1º quadrimestre de 2023. O Contador Sr. Ariel Reis dos Santos e o Controlador Interno, fizeram suas explicações finais e agradeceram a participação de todos.

**ARIEL REIS DOS SANTOS**  
**CHEFE DA CONTABILIDADE**

**ERENALDO DE ALMEIDA SOUZA**  
**CONTROLADOR INTERNO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº 159/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 159-2023 - CONTRATANTE:**  
**MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADO ANANIAS JESUS DOS SANTOS - CPF/MF sob o nº 850.620.651-00. OBJETO.** ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 159/2023, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 159/2023 E NO ART. 79, INCISO II COMBINADO COM O ART. 78, INCISO I, TODOS DA LEI Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2023. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES PELO CONTRATADO: **ANANIAS JESUS DOS SANTOS**